

PORTARIA-SEDUC Nº 501, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**Publicada no DOE nº 6319, de 2 de maio de 2023 p. 18**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB Nº 292/2023, de 28 de fevereiro de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/012423, resolve:

Art. 1º RECREDECENCIAR, pelo período de três anos, a Instituição Educacional Messias Santos, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, situada na Rua José Morais nº 976, Centro, Nova Olinda, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZSecretário de Estado da Educação
Ato n. 241 -NM